

PLANO DE AÇÕES

2021



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes



EXPEDIENTE

Federação Nacional das Apaes

SDS – Ed. Venâncio IV – Cobertura
CEP – 70.393-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 3224-9922
fenapaes@apaebrazil.org.br
www.apaebrazil.org.br

Diagramação e Revisão: Isabela Rodrigues e Rhayana Quintas
Tiragem: 2.500

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada à fonte. A Federação Nacional das Apaes é filiada à *Inclusion International*.

Gestão 2018-2021

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
José Turozi (PR)
Vice-presidente
Emanuel O' de Almeida Filho (PA)
1º Diretor-Secretário
Sérgio Prodócimo (SP)
2ª Diretora-secretária
Maria de Fátima Dalmédico de Godoy (SP)
1º Diretor financeiro
Nilson Alves Ferreira (TO)
2º Diretor financeiro
Delton Pedroso Bastos (RJ)
Diretor social
William Ferreira de Lima (RN)
Diretora para assuntos internacionais
Rosane Teresinha Jahnke (SC)
Diretor de patrimônio
José Maria Belo (ES)

AUTODEFENSORES

Titulares
Francisco Matos Além Felipe dos Santos (PE)
Tâmara Tamires Soares Silva (RN)
Suplentes
Ezequiel Simas de Carvalho (RJ)

CONSELHO FISCAL

Titulares
Edson Júnior (GO)
Luiz Alberto Maioli (RS)
Suplentes
Armando Mendes dos Santos (PA)
Emerson Carvalho de Oliveira (MS)
Derval Freire Evangelista (BA)

CONSELHO CONSULTIVO

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)
Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)
Elpidio Araujo Neris (DF)
Flávio José Arns (PR)
Luiz Alberto Silva (SC)
Antônio Semas Figueiredo (PE) In Memoriam
Antônio Santos Clemente Filho (SP) In Memoriam
Justino Alves Pereira (PR) In Memoriam
José Candido Alves Borba (RJ) In Memoriam
Nelson de Carvalho Seixas (SP) In Memoriam

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Federação das Apaes do Estado de Alagoas
Alesson Loureiro Cavalcante
Federação das Apaes do Estado do Amapá
Abel Mendes

Federação das Apaes do Estado do Amazonas
Maria do Perpétuo Socorro de Castro Gil
Federação das Apaes do Estado da Bahia
Narciso José Batista
Federação das Apaes do Estado do Ceará
Francisco Leitão Moura
Apae do Distrito Federal
Diva da Silva Marinho
Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Vanderson Roberto Pedrucci
Federação das Apaes do Estado de Goiás
Carmem Marize Limas
Federação das Apaes do Estado do Maranhão
Enilson do Nascimento Santos
Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais
Jarbas Feldner de Barros
Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso
Doracy Gomes Nonato
Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso do Sul
Ottão Pereira de Almeida
Federação das Apaes do Estado do Pará
Nedy Pedroso de Sousa
Federação das Apaes do Estado da Paraíba
Gilvan José Campelo dos Santos
Federação das Apaes do Estado do Paraná
Alexandre Augusto Botareli Cesar
Federação das Apaes do Estado de Pernambuco
Amélia Maria Borges da Silva
Federação das Apaes do Estado do Piauí
Keyla Lines Vasconcelos Santana
Federação das Apaes do Estado do Rio de Janeiro
Maria Aparecida Moreira do Nascimento
Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Norte
Maria Alzira Corrêa da Silva
Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul
Afonso Tochetto
Federação das Apaes do Estado de Rondônia
Ilda da Conceição Salvático
Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina
Alice Kuerten
Federação das Apaes do Estado de Sergipe
Carlos Mariz Moura de Melo
Federação das Apaes do Estado de São Paulo
Vera Lúcia Ferreira
Federação das Apaes do Estado de Tocantins
Marciane Machado Silva

ESTADOS SEM FEDERAÇÃO

Apae de Rio Branco (AC)
Cecília Maria Garcia Lima Souza
Apae de Boa Vista (RR)
Bruno Perez de Sales

EQUIPE TÉCNICA FENAPAES

Gerente Institucional
Erivaldo Fernandes Neto
institucional@apaebrazil.org.br
Gerente Operacional
João Batista da Silva
administrativo@apaebrazil.org.br

PROCURADORIA FENAPAES

Procuradora Jurídica
Dra. Rosângela Maria Wolff de Quadros Moro
procuradoria@apaebrazil.org.br
Auxiliar Administrativo
Dayara Evangelista
juridico2.procuradoria@apaebrazil.org.br

Atendente Jurídico
Natan Menezes Dos Santos
juridico3.procuradoria@apaebrazil.org.br

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Jornalista
Rhayana Quintas
comunicacao@apaebrazil.org.br
Designer Gráfico
Rafaela Martins
comunicacao2@apaebrazil.org.br
Assistente Administrativo
Guilherme da Silva Lima
comunicacao3@apaebrazil.org.br
Estagiária de Jornalismo
Giovanna Brandão Silva Lima
comunicacao4@apaebrazil.org.br

SETOR DE INFORMÁTICA

Analista de Sistemas
Wanderson Amorim Alves de Souza
informatica@apaebrazil.org.br
Auxiliar de Informática
Jackson Rodrigues da Silva
informatica2@apaebrazil.org.br

SETOR FINANCEIRO

Analistas Financeiros
Tânia Ramos
financeirosuporte2@apaebrazil.org.br
Dayelle Oliveira
inanciosuporte3@apaebrazil.org.br
Mikaelle Alexandre de Melo
financeirosuporte5@apaebrazil.org.br
Naiara Ramos
financeirosuporte6@apaebrazil.org.br
Jessica Silva
financeirosuporte7@apaebrazil.org.br

SETOR CONTÁBIL

Contador
Ronaldo Gualberto
coordenacaofinanceira@apaebrazil.org.br
Analistas Contábeis
Leandro da Silva
contabilidadesuporte2@apaebrazil.org.br
Lucas do Carmo Rabelo
contabilidadesuporte3@apaebrazil.org.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Assistente Administrativo
Fernando Ferreira
logistica@apaebrazil.org.br
Auxiliar Administrativo
Lucas Lima Gomes
logistica2@apaebrazil.org.br
Bruna Emily Lima Cordeiro
atendimento1@apaebrazil.org.br
Adriana Rayssa Santos Ribeiro
atendimento2@apaebrazil.org.br
Apoio
Jocerlândia Cardoso de Sousa
servicosgerais@apaebrazil.org.br
Recepção
Waldinéia Olimpio Zoraide Santana Ramos
juventude@apaebrazil.org.br
Kaynara Lara
recepcao@apaebrazil.org.br
Gestora de Recursos Humanos
Luciene Ângela de Campos
rh@apaebrazil.org.br

SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS

Analista de Projetos
Paulo Sergio Canguçu
controladoria2@apaebrazil.org.br
Captador de Recursos
Eurismar da Silva Sousa
captacao@apaebrazil.org.br

Assistente Administrativo
Dênis de Sousa Claudino
controladoria3@apaebrazil.org.br

INSTITUTO APAE BRASIL DE ENSINO E PESQUISA

Assistente Administrativo
Luiz Paulo dos Santos Souza
sec.instituto@apaebrazil.org.br
Auxiliar Administrativo
José Marcos Cardoso
estatistica@apaebrazil.org.br
Analista da Qualidade
Jeórginys Vinicius Batista da Rocha
sgq@apaebrazil.org.br
Pesquisadora
Laura Valle Gontijo
pesquisa@aparbrasil.org.br

COORDENADORES NACIONAIS

Coordenadoria Nacional de Arte e Cultura
Sérgio Feldhaus (PR)
coordenadoria.arte@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Nacional de Assistência Social
Ivone Maggioni Fiore (PR)
coordenadoria.assistencia@apaebra
sil.org.br
Coordenadoria Nacional de Autogestão e Autodefensoria
Jaqueline Regina Pilger (RS)
coordenadoria.autogestao@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização
Social
Eduardo Mesquita
coordenadoria.defesa@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Nacional de Educação e Ação Pedagógica
Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)
coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Nacional de Educação Física, Desporto e Lazer
Roberto Antônio Soares (SP)
coordenadoria.educacaofisica@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Nacional de Educação Profissional, Trabalho,
Emprego e Renda
Iracema Aparecida dos Santos Ferreira (SP)
coordenadoria.trabalho@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Nacional de Envelhecimento
Polliana Duarte Lopes
coordenadoria.envelhecimento@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Nacional da Família
Rodolpho Luiz Dalla Bernardina (ES)
coordenadoria.familia@apaebrazil.org.br
Diva da Silva Marinho
coordenadoria.familia1@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Nacional da Prevenção e Saúde
Albanir P. Santana
coordenadoria.prevencao@apaebrazil.org.br
Coordenadoria Científica
Dr. Rui Fernando Pilotto (PR)
coordenadoria.cientifica1@apaebrazil.org.br
Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)
coordenadoria.cientifica2@apaebrazil.org.br
Coordenação de Eventos
William Ferreira Lima
coordenacao.eventos@apaebrazil.org.br



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

APAE BRASIL

Email: fenapaes@apaebrazil.org.br
Telefone: (61) 3224-9922
SDS Ed.Venâncio IV Cobertura
CEP: 70393-903 / Brasília • DF



APRESENTAÇÃO

A Federação Nacional das Apaes, mediante os objetivos e finalidades que lhes são conferidos pelo Estatuto Social em vigor, apresenta o Plano de Ação a ser operacionalizado no ano de 2021, sob a gestão da Diretoria Executiva eleita em 9/11/2017 para exercer o mandato durante o triênio 2018 a 2021.

Com base nos princípios direcionadores da gestão democrática, participativa e colaborativa, compromete-se, além de tudo, com a observância da Missão e Visão da Rede Apaie, tendo como valores primordiais as pessoas com deficiência, respectivas famílias, gestores nas diversas instâncias e profissionais envolvidos.

O Plano geral organiza-se em 8 metas, inspiradas em palavras-chaves, dentre as quais destacam-se: protagonismo, autonomia e autogestão, sustentabilidade, qualidade, estudos, pesquisas, inovação, criatividade, visibilidade, relacionamento com colaboradores internos e externos, formação profissional, participação e fortalecimento das ações institucionais, dentre outras.

Sem a pretensão de esgotar todas as ações demandadas pelos serviços apaieanos nas diferentes políticas públicas, os resultados esperados e alcançados deverão estar em evidência na implementação deste Plano de Ação, bem como os indicadores que sinalizarão os propósitos da Rede Apaie no Brasil.

Evidentemente, a Diretoria Executiva da Fenapaes propõe-se a realizar uma gestão dialógica, democrática e eficiente com a participação da Rede Apaie e valorizar cada sugestão que venha contribuir para o engrandecimento institucional em todas as instâncias.

Na primeira parte deste documento, constam as metas da Diretoria Executiva e na segunda parte, encontram-se as metas e ações de todas as coordenadorias técnicas (11), e 1 coordenação científica, de forma a contemplar todas as áreas. Às unidades de serviço apaieanas serão disponibilizados apoio, acompanhamento, assessoramento e orientação dos diversos especialistas que compõem as equipes, sabedores do compromisso com o aprimoramento da gestão apaieana em seus propósitos. A terceira parte traz as metas e ações da equipe administrativa, no cumprimento de suas finalidades na operacionalização das atividades meio, para o suporte técnico-administrativo da Diretoria Executiva da Fenapaes e coordenações, consoante os objetivos estatutários.

A Fenapaes, conforme consta no artigo 2º do seu Estatuto, compromete-se com a implementação das diferentes políticas públicas, coincidente com os determinantes da Resolução CNAS n 27/11. É o que nos revela a seguinte caracterização institucional: "A Federação Nacional das Apaes é uma associação civil, beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação, saúde, formação para o trabalho, esporte, cultura, estudo e pesquisa, sem fins lucrativos e de fins não econômicos com duração indeterminada". (FENAPAES, 2011, Art. 2º, p.1).

Cada Federação de Estado e Apaie tem autonomia para organizar seus Planos de Ação, com base estatutária, mas nada impede que utilizem este documento como fonte de consulta.

O Plano de Ação elaborado pela Fenapaes fica à disposição de suas filiadas. Lembramos o compromisso primordial de zelarmos pelo engrandecimento, fortalecimento e valorização da Rede Apaie nas diversas localidades, em todas as instâncias da sociedade, recomendando firmes propósitos e o compromisso com a qualidade, eficiência e eficácia nos projetos, programas e no funcionamento das unidades coordenadoras e executoras da Rede Apaie.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 11. São os seguintes os fins da Federação Nacional das Apaes:

- I Promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento Apaeano;
- II Atuar na definição da política nacional de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;
- III Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas políticas, que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;
- IV Estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;
- V Orientar e assessorar as Federações das Apaes dos Estados e as Apaes, com o objetivo de aprimorar o seu funcionamento, exigindo o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do movimento Apaeano;
- VI Produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;
- VII Compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- VIII Promover, produzir, estimular, divulgar artigos, normas legais e regulamentares, estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência;
- IX Propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;
- X Prestar, através das filiadas, serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- XI Desenvolver política de auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do movimento Apaeano;
- XII Promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

OBJETIVOS:

Art. 12. Para consecução de seus fins, a Federação Nacional das Apaes se propõe a:

- I Conceder e monitorar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, pelas entidades filiadas e pelos meios de comunicação;
- II Promover campanhas financeiras de âmbito nacional e internacional, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência;
- III Incentivar a participação da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV Promover parcerias com a comunidade e instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V Intensificar o intercâmbio entre as entidades filiadas e as associações congêneres e instituições oficiais nacionais e internacionais;
- VI Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do movimento Apaeano;
- VII Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- VIII Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Público Alvo

Pessoas com deficiência e suas famílias, Federações das Apaes dos Estados, Apaes, entidades coirmãs e análogas.

Capacidade de atendimento

23.694.703 procedimentos em 2.216 unidades filiadas e 25 Federações das Apaes dos Estados.

Infraestrutura

Sede própria em Brasília, com 9 salas, um auditório, servidor de e-mails, site, sistema financeiro e Universidade Corporativa.

Sede/Local: SDS Ed. Venâncio IV – Cobertura CEP: 70393-90 – Brasília/DF

Recursos Humanos envolvidos

4 autos defensores nacionais, 9 diretores voluntários, 25 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 5 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores voluntários, 26 colaboradores internos.

Origem dos recursos

Próprios, Mensalidades de entidades Associadas, campanhas de arrecadação, parcerias com empresas de capitalização e recursos doados por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada.



METAS

DIRETORIA EXECUTIVA

META 1

Adotar como prática a gestão democrática, participativa e colaborativa, tendo como foco a Missão e a Visão da Rede Apae.

AÇÕES:

1. Convocar no mínimo duas reuniões da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Consultivo e Fiscal no mês de maio e novembro, e se necessário, reuniões extraordinárias;
2. Colocar em apreciação e votação a redação do novo estatuto da Federação Nacional das Apaes;
3. Implementar os princípios organizacionais e operacionais da Política de Atenção Integral e Integrada da Rede Apae;
4. Reformular a estrutura compartilhada de sites e informações das Apaes no Brasil;
5. Elaborar modelo de relatório de transição da gestão das Apaes, Federações Estaduais e Nacional;
6. Realizar parcerias para captação de recursos, com produtos de capitalização e parcerias com diversos segmentos do setor produtivo, para atendimento aos projetos prioritários das Apaes e Federações das Apaes dos estados;
7. Apoiar às Federações Estaduais na manutenção de sua estrutura física, equipamentos e pessoal, visando o suporte técnico/administrativo às Apaes dos Estados;
8. Criar selo empresa parceira da Apae;
9. Publicar no Portal da Transparência da Federação Nacional as informações referentes à gestão 2018/2021;
10. Operacionalizar a execução do projeto João do Pulo junto ao Ministério da Defesa, ampliando o número de Apaes com atendimentos na área de desporto e lazer;
11. Definir o tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla 2021;
12. Inserir o Instituto Apae Brasil no Estatuto da Federação Nacional das Apaes, com uma superintendência própria e com previsão orçamentária;
13. Firmar parcerias e termos de cooperação técnica/científica com universidades, faculdades, institutos e centros de pesquisas;
14. Estabelecer aproximação institucional com a Inclusion International como meio de manter comunicação contínua com outros países sobre questões relacionadas à pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
15. Realizar concurso nacional para definição do hino das Apaes;
16. Participar das reuniões do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD);
17. Acompanhar as ações da Comissão de Monitoramento da ONU relativas à implementação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
18. Prosseguir com o desenvolvimento e implementação do Sistema Gestão Apae Brasil;
19. Articular com o Ministério de Ciência e Tecnologia a elaboração de um programa de Tecnologia Assistiva, para o público e famílias de pessoas com deficiência;
20. Implementar o projeto de Emprego Apoiado através da Coordenação de Educação Profissional;
21. Realizar parceria com a Controladoria Geral da União (CGU) para unificação das bases de dados de atendimentos às pessoas com deficiência no Brasil;
22. Atualizar o sistema de cadastro das Apaes com as atas de fundação e da última eleição;
23. Elaborar mapa de repasse de recursos financeiros para as Apaes ano a ano, de 2013 a 2021;
24. Implementar a ouvidoria na Federação Nacional;
25. Renovar o certificado ISO 9001 da Federação Nacional das Apaes;
26. Criar o sistema de Rádio e Comunicação da Apae Brasil. (Rádio ApaeBrasil), em parcerias com as Federações dos Estados.

PROCURADORIA JURÍDICA

META 1

Implementar atribuições estatutárias, tendo em vista a atuação na Defesa dos Interesses da Federação Nacional das Apaes, na Defesa dos Interesses e Direitos das Pessoas com Deficiência e no Assessoramento às Entidades Filiadas.

Ações:

1. Acompanhar as ações judiciais em que a Fenapaes é autora ou ré;
2. Analisar os contratos em que a Fenapaes é parte;
3. Participar das reuniões da Diretoria Executiva da Fenapaes separadas ou conjuntas com o Conselho de Administração;
4. Filial as novas Apaes;
5. Conduzir processos de denúncias em face das Apaes e Feapaes;
6. Emitir pareceres sobre matérias diversas, para subsidiar os atos e decisões da Diretoria Executiva;
7. Responder às consultas enviadas pela rede filiadas;
8. Acompanhar o Diário Oficial;
9. Publicar materiais de consulta jurídica e informações sobre o terceiro setor e direitos das pessoas com deficiência no site apaebrazil.org.br;
10. Ajuizar para resgate e manutenção do Certificado Beneficente Assistência Social (CEBAS) em benefício das filiadas;
11. Atuar na cobrança das filiadas inadimplentes;
12. Acompanhar a renovação do Certificado Beneficente Assistência Social (CEBAS da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes));
13. Finalizar o texto da reforma estatutária da Fenapaes e encaminhar para Diretoria Executiva.

INSTITUTO APAE BRASIL DE ENSINO E PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

O Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão da Rede Apae é um programa de formação continuada e modernização das práticas profissionais e metodológicas dos serviços de apoio especializado ofertados pela rede de filiadas. Tem como foco a aprendizagem, a aquisição do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades e competências dos cursistas e/ou pesquisadores.

O instituto é o braço técnico e científico da Federação Nacional das Apaes, que busca firmar termos de parceria e acordos de cooperação e intercâmbio técnico-científico e acadêmico com instituições de ensino e pesquisa (universidades, institutos e fundações) e tem como visão:

- Atuar conforme determinantes da Federação Nacional das Apaes, consoante o Planejamento Estratégico e a Missão, priorizando ações de defesa, garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e a valorização do protagonismo, com ações demandadas para essas finalidades.
- Dentre seus propósitos, constam:
- Contribuir para o fortalecimento da Rede Apae;
- Promover a formação continuada de profissionais, visando conquistar importante espaço no campo do desenvolvimento pessoal e profissional;

- Estimular a criatividade e a inovação;
- Favorecer o desenvolvimento da cultura do conhecimento;
- Ampliar as oportunidades de pesquisas;
- Criar uma base corporativa de conhecimentos que assegurem a atualização de conhecimentos contínua;
- Intensificar ações para o relacionamento das Apaes com a sociedade, instituições governamentais e não governamentais e o mundo do trabalho;
- Incentivar a produção e ampliação de conhecimentos sobre deficiência, síndromes e outras categorias correlatas;

OBJETIVO:

Produzir e sistematizar novos conhecimentos sobre a deficiência intelectual e múltipla, compartilhando-os com as famílias, dirigentes, profissionais e pessoas com deficiência da Rede Apae, para buscar e manter a excelência de sua organização e de seus serviços, de forma a contribuir para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Uma das intenções do Instituto é reunir um acervo de base científica resultante de estudos dos pesquisadores sobre a deficiência intelectual e múltipla e assim, colecionar trabalhos e experiências das Apaes no Brasil, disponibilizando-os à sociedade, e, também, tornar-se referência em pesquisa científica, especialmente sobre deficiência.

Com mais de 66 anos de atuação, a Rede Apae já é conhecida internacionalmente no atendimento a pessoa com deficiência nas mais diversas áreas, reunindo um vasto acervo metodológico que é usado como meio para modernização das práticas dos atendimentos especializados.

O Instituto Apae Brasil, além dos cursos oferecidos em formato de Educação à Distância, disponibiliza informações e conteúdo no site e nas publicações variadas, dentre as quais, textos, artigos, livros, revistas, vídeos e material gráfico.

PÚBLICO:

Profissionais da Rede Apae, do atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, familiares de pessoas com deficiência.

Capacidade de atendimento: em média 1.000.000,00 de pessoas

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Gerente Institucional: 1

Coordenadores das áreas técnicas: 12

Professores: 22

Pesquisadores: 14

Auxiliares administrativos: 2

Assessor administrativo: 1

Abrangência territorial: Nacional

META 3

Disponibilizar conhecimento técnico-científico atualizado aos profissionais, famílias e gestores da Rede Apae, por meio de cursos de formação continuada, publicações e produção de documentos escritos e eletrônicos.

GERÊNCIA INSTITUCIONAL

Ações:

1. Participar das ações do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas de Pessoas com Deficiência (CRPD);
2. Participar de reuniões do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Saúde;
3. Reunir com os Gestores das Federações Estaduais e Apaes para divulgação das ações da Fenapaes;
4. Oferecer consultoria financeira e administrativa às Federações Estaduais das Apaes;
5. Apresentar ao Poder Público Federal, propostas de regulamentação dos artigos da Lei Brasileira de Inclusão;
6. Participar de audiências públicas, sobre temas relacionados as pessoas com deficiência e suas famílias;
7. Apresentar aos poderes públicos, projetos de leis, alteração de medidas provisórias, resoluções, portarias e normativas em geral, que afetem a vida das pessoas com deficiência e suas famílias;
8. Organizar manifestações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias sempre que necessário;
9. Promover mesas de debates com os representantes dos mais diversos ministérios, durante o 27º Congresso Nacional das Apaes, visando o aperfeiçoamento das políticas públicas para pessoa com deficiência

INSTITUTO APAE BRASIL

Ações:

1. Continuar as pesquisas científicas:
 - 1.1. Deficiência, garantia de direitos e cidadania: políticas públicas e sociedade nas Américas, junto a Universidade de Brasília (UNB);
 - 1.2. Pessoas com Deficiência e COVID-19: construção de conhecimento, redes de acompanhamento, cuidado e prevenção, junto a Universidade de Brasília (UNB);
 - 1.3. Autonomia na vida adulta do jovem com deficiência intelectual, junto a Universidade Federal de Santa Maria (UFMS);
 - 1.4. Ações colaborativas na educação infantil de crianças com deficiência intelectual, junto a Universidade Federal de Santa Maria (UFMS);
 - 1.5. Adaptação e validação da escala SIS, junto a Universidade Federal de Santa Maria (UFMS) e Universidade Federal do Paraná (UFPR);
 - 1.6. Creches inclusivas com a Universidade Católica de Brasília (UCB);
 - 1.7. Assinado termo de cooperação para pesquisa sobre fortalecimento de vínculos de familiares de pessoas com deficiência intelectual com Centro Universitário de Brasília (UniCeub);
 - 1.8. Deficiência, Serviço Social e políticas sociais: da avaliação às intervenções intersetoriais, realização própria do Instituto Apae Brasil;
 - 1.9. O Enfrentamento do Abuso e da Exploração Sexual, do Bullying e do Suicídio em Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual no Brasil, pesquisa em parceria com a Federação

- Nacional das Associações Pestalozzi e com a Secretaria Nacional da Criança e Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos;
- 1.10. Percepções do fisioterapeuta sobre a assistência de pacientes neuropediátricos via telemonitoramento durante o período de distanciamento social causado pela pandemia covid-19- um estudo do tipo survey, em parceria com a Unifacvest;
 - 1.11. Pesquisa qualitativa para medir o nível de satisfação das pessoas com deficiência em relação às políticas públicas de atendimento especializado;
 - 1.12. Desenvolvimento do aplicativo IFBR-M
2. Ofertar os cursos:
 - 2.1. Gestão do Terceiro Setor;
 - 2.2. Orientações para concessão e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social;
 - 2.3. Metodologias para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ);
 - 2.4. Aplicação do Índice Brasileiro de Funcionalidade Modificada (IFBR-M) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB);
 - 2.5. Cuidadores sociais em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA);
 - 2.6. Tecnologia assistiva em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA);
 - 2.7. Noções e ações em estimulação sensorial: o caminho do sentir em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA);
 - 2.8. Pós-graduação em Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista – TEA em parceria com a Apae de Maceió e ESPG/IDETEC;
 - 2.9. Formação para conselheiros de defesa de direitos;
 - 2.10. Formação sobre direitos humanos para os profissionais da Fenapaes;
 - 2.11. Envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.
 3. Executar as seguintes ações estatísticas:
 - 3.1. Divulgação do mapa de monitoramento das políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil em parceria com o Comitê brasileiro de organizações representativas das pessoas com deficiência (CRPD);
 - 3.2. Desenvolvimento da plataforma de dados Apae Brasil;
 - 3.3. Publicação dos mapas com dados de atendimentos das Apaes nas áreas de saúde, educação e assistência social no ano de 2021;
 - 3.4. Realização do curso sobre o sistema de R de análise dados estatísticos.
 4. Publicar:
 - 4.1. Publicar o volume 15 da revista Apae Ciência;
 - 4.2. Publicar o volume 16 da revista Apae Ciência;
 - 4.3. Publicar a Revista Mensagem da Apae 2021;
 - 4.4. Livro da história dos 66 anos das Apaes no Brasil;
 - 4.5. Cartilha institucional Apae Brasil;
 - 4.6. Cartilha de convênios e organização de serviços;
 - 4.7. Relatório de atividades 2020;
 - 4.8. Plano de ação 2021;
 - 4.9. Relatório de gestão 2018-2021;
 - 4.10. Livro sobre políticas públicas para pessoas com deficiência;
 - 4.11. Anuário da rede Apae;
 - 4.12. Livro com os resultados da pesquisa: O Enfrentamento do Abuso e da Exploração Sexual, do Bullying e do Suicídio em Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual no Brasil;
 - 4.13. Digitalização de 1500 obras da biblioteca física da Fenapaes.
 5. Realizar os eventos:
 - 5.1. Fórum Incluir Brasil;
 - 5.2. Programa de aperfeiçoamento e qualificação profissional Apae Brasil;
 - 5.3. Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
 - 5.4. II Jornada sobre deficiência intelectual da Rede Apae;
 - 5.5. 27º Congresso Nacional das Apaes;
 - 5.6. 1º Fórum Nacional de Famílias da Rede Apae;
 - 5.7. 8º Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria;

- 5.8. Diálogos na Rede Apae.
6. Reunir os grupos de estudos:
 - 6.1. Grupo de estudos de assistência social;
 - 6.2. Grupo de estudos sobre prematuridade;
 - 6.3. Grupo de estudos de Envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
 - 6.4. Grupo de estudos de saúde.
7. Executar o projeto de Inclusão no Trabalho: Emprego Apoiado: Trabalho, Oportunidade e Realização, inserir no mínimo 300 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no mercado de trabalho em todo Brasil.

COORDENADORIAS NACIONAIS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O Presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto institucional, em seu art. 65, Item IX, propôs, a partir de 2018, 11 coordenadorias técnicas, e 1 coordenadoria científica. As coordenadorias técnicas e a científica, sob orientação da Diretoria Executiva atuarão nas seguintes áreas: arte e cultura, assistência social, autogestão e autodefensoria, captação de recursos, defesa de direitos e mobilização social, educação e ação pedagógica, educação física, educação profissional, envelhecimento, família, prevenção e saúde.

A Rede Apae organiza-se em função das necessidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, cujas especificidades e diversidade exigem atuação interdisciplinar, de equipes multiprofissionais com formações compatíveis com as respectivas áreas de atuação, tendo-se como foco, o protagonismo das pessoas com deficiência. É o que possibilita a oferta de serviços pautados na atenção integral e integrada, conforme o texto da Política de Atenção Integral e Integrada (Fenapaes, 2011), conciliando ações nas diferentes áreas do saber.

Com esse enfoque, a Fenapaes apresenta para 2021, o Plano de Ação das coordenadorias, de forma a manter em evidência os propósitos e compromissos com o efetivo funcionamento das unidades de atendimento direto da Rede Apae, evitando a descontinuidade das ações. Pelo contrário, o aprimoramento e as ações inovadoras devem conciliar-se com o que expressam a Missão e a Visão, orientadoras das práticas Apaeanas.

As coordenadorias por meio do assessoramento, buscam fortalecer a participação, autonomia e protagonismo das Apaes filiadas, dos usuários e suas famílias; Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática; Fortalecer e qualificar as Feapaes e Apaes quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e para sua atuação na defesa e garantia de direitos. ; Incorporar e socializar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersectorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação das políticas de assistência social, de saúde e Educação;

Público Alvo: Coordenações estaduais de áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 25 Federações das Apaes dos Estados e 2.216 Apaes filiadas.

Recursos Humanos Envolvidos: 4 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 25 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 5 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores voluntários, 26 colaboradores internos.

Abrangência Territorial: Nacional

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: A Rede Apae também é constituída de protagonistas, haja vista que familiares e as próprias pessoas com deficiência fazem parte do conselho de administração e, em larga medida, na execução de várias ações. As coordenadorias técnicas são representativas das atividades fim, cuja atuação é enriquecida de instrumentais imprescindíveis para o fomento desse protagonismo, pois todas buscam o empoderamento dos usuários. Citam-se como exemplo, os fóruns de família e autodefensores, que também são promovidos pelas Federações Estaduais. Ademais, em todo o trabalho de inclusão social da pessoa com deficiência e sua família fica evidente a atuação dos usuários dos serviços oferecidos. Têm voz e participação nos eventos determinantes sobre os rumos da Rede Apae, opinando sobre os serviços oferecidos, e explícito incentivo à atuação nas diretorias, conselhos regionais e coordenadorias. Pode-se ver o que diz o Estatuto apaeano em seu "Art. 38, "As entidades filiadas deverão oportunizar as pessoas com deficiência a participação em Comissões Especiais e assento nos Conselhos de Administração como Autodefensores." Os usuários, na representação de autodefensores, apreciam o Plano de Ação anual e o relatório de atividades da Fenapaes, na condição de membros do Conselho de Administração da Rede Apae.

META 4

Apoiar, assessorar, orientar e acompanhar as ações desenvolvidas nas unidades executoras das Apaes.

Ações da Coordenadoria Nacional de Arte e Cultura:

1. Criar grupo de estudos sobre a arte e cultura na Rede Apae, para estruturação de diretrizes gerais e resoluções técnicas das áreas;
2. Revisar as normas do Concurso de Cartão de Natal;
3. Coordenar o concurso cartões de natal;
4. Participar de reuniões e demais eventos da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração, Fiscal, e Consultivo e Coordenadorias da Fenapaes.

Ações da Coordenadoria Nacional de Assistência Social

1. Assessorar a Fenapaes, a fim de aprimorar o planejamento, execução e avaliação de seu desempenho na condição de entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência;
2. Integrar as ações com as demais coordenadorias área da Fenapaes;
3. Realizar capacitação, fortalecimento, apoio, discussões, disseminação da informação, junto aos coordenadores estaduais e equipes da assistência social da Rede Apae, referente aos desdobramentos da PNAS/SUAS, suas ofertas, níveis de reconhecimento e aprimoramentos, para as pessoas com deficiência e seus familiares, por meio de diferentes estratégias;
4. Contribuir com a construção e execução de estratégias de investigação, estudo, pesquisas, documentos norteadores, subsídios e articulações que permitam conhecer as demandas as vulnerabilidades dos usuários, as ofertas da Política da Assistência Social na Rede Apae, bem como planejar, executar, monitorar e reordenar as ações de Assistência Social nas unidades de Apaes do Brasil, criando oportunidade para regularização, reconhecimento oficial e cofinanciamento das ofertas junto ao Ministério da Cidadania e outras organizações;
5. Incentivar a criação das coordenadorias Estaduais de Assistência Social nas Federações das Apaes dos Estados;
6. Pesquisar e conhecer as ofertas socioassistenciais que estejam adequadas as normativas do

- SUAS nas APAES e referenciá-las na Rede APAE, no sentido de subsidiar as demais Apaes na implantação dos serviços, programas e projetos;
7. Assessorar e prestar consultoria as Apaes que estejam em processo de intervenção, pela Fenapaes, no âmbito da assistência social, conforme solicitação da diretoria da Fenapaes;
 8. Apresentar à Diretoria Executiva da Fenapaes, os resultados dos estudos sobre os usuários e ofertas socioassistenciais realizados, no sentido de buscar encaminhamentos legais e criação de estratégias mitigadoras das situações de vulnerabilidades e fragilidades das pessoas com deficiência e da própria Rede Apae, enquanto entidade de atendimento e de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência;
 9. Realizar capacitações das coordenadorias e equipes da assistência social e gestores da Rede da Apae, para disseminação de conhecimentos sobre a área e o controle social, estimulando a ocupação dos espaços democráticos e descentralizados. por pessoas com deficiência, familiares e equipes de trabalhadores da área, priorizando o protagonismo dos usuários da Rede Apae;
 10. Acompanhar as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e disseminar as normativas e demais produções do SUAS para a Rede Apae Brasil;
 11. Representar a Fenapaes onde e quando solicitada, atender as solicitações da FENAPAES.

Ações da Coordenadoria de Autogestão e Autodefensoria

1. Organizar e executar o Projeto Programa Autodefensoria em Ação no canal institucional, dando vez e voz aos autodefensores;
2. Solicitar planos de ação e relatórios de monitoramento das Coordenadorias Estaduais de Autodefensoria;
3. Manter a comunicação e interação dos grupos de coordenadores estaduais e autodefensores nas redes sociais, visando o fortalecimento das ações estaduais e locais;
4. Incentivar o protagonismo das pessoas com deficiências através da participação ativa em conselhos, no mercado de trabalho e a na sociedade;
5. Interagir e contribuir com as demais coordenadorias nacionais;
6. Atender a demanda das coordenadorias estaduais e federações de estado;
7. Organizar e executar o Fórum Nacional de Autodefensores junto ao Congresso Nacional das Apaes em Maceió, realizando as eleições para autodefensoria nacional e redação da Carta de Maceió;
8. Participar de reuniões, eventos e lives junto à Fenapaes.

Ações da Coordenadoria Científica

1. Divulgar a Coordenadoria Científica na Rede Apae, visando a interação, comunicação e agilidade nas informações;
2. Estudar e elaborar um instrumental de pesquisa, incentivando a participação dos profissionais da Rede Apae;
3. Identificar na Rede Apae demandas que justifiquem a pesquisa científica, visando contribuir para a qualidade dos atendimentos;
4. Planejar cursos sobre a pesquisa científica, para ampliar a adesão de pesquisadores na Rede Apae;
5. Incentivar a elaboração de artigos e outros documentos científicos para publicação na revista Apae-Ciência;
6. Encaminhar artigos para publicação na Revista Apae Ciência e/ou Revista Mensagem da Apae;
7. Incentivar a pesquisa científica sobre as diferentes deficiências, destacando a deficiência intelectual e múltiplas e divulgar resultados continuamente;
8. Incentivar a criação de Ligas de Genética Médica nas cidades ondem existem Apaes e universidades com escola de medicina;

Ações da Coordenadoria Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social

1. Divulgar o documento norteador de Defesa de Direitos e Mobilização Social a toda a Rede Apae;
2. Ofertar formação continuada sobre temas que envolvam direitos humanos e mobilização social;
3. Incentivar e orientar a participação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em conselhos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
4. Promover um fórum de debate sobre defesa de direitos e mobilização social na Rede Apae;
5. Encaminhar artigos para publicação na Revista Apae Ciência e/ou Revista Mensagem da Apae, voltados à Defesa e Garantia de Direitos das pessoas com deficiência.

Ações da Coordenadoria Nacional de Educação e Ação Pedagógica

1. Assessorar, apoiar e orientar as unidades educacionais apaeanas, quanto à estrutura, organização, funcionamento, legalização e inovação de Escolas Especiais e/ou Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), conforme princípios e diretrizes da legislação educacional;
2. Divulgar documentos normativos da área educacional (educação especial e educação inclusiva), dentre outros;
3. Orientar as unidades educacionais para adequação às normativas da Rede Oficial;
4. Incentivar e orientar as unidades educacionais da Rede Apae na implementação e utilização de recursos e ferramentas metodológicas para inovação das práticas educacionais;
5. Acompanhar e participar na atualização do Censo da Rede Apae;
6. Participar em projetos de pesquisa (área educacional, deficiência intelectual e múltipla e Apae Brasil);
7. Propor à Fenapaes, formação continuada (seminário, duas vezes por semestre do ano de 2021, com as coordenações pedagógicas (nacional e estaduais);
8. Realizar reuniões virtuais e/ou presenciais com coordenadores estaduais área educacional;
9. Articular com instituições de educação superior para viabilizar cursos de especialização Lato-Sensu, em parceria com a Uniapae;
10. Colaborar e atuar como docente em cursos de formação continuada (Uniapae);
11. Participar das edições da revista Apae Ciência e outras publicações;
12. Participar em congressos, seminários e eventos de estudos e interesse da área;
13. Participar em eventos da Fenapaes: reuniões, encontros, seminários, cursos, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, entre outros;
14. Elaborar documentos técnicos da área educacional e contribuir com outras áreas, quando solicitado;
15. Orientar e responder às consultas feitas pelas Feapaes, Apaes e comunidade: e-mail, telefone e outros;
16. Participar nas Feapaes dos Estados: reuniões, seminários, cursos e outros eventos.

Ações da Coordenadoria de Educação Física

1. Criar planilha para registro de dados e contatos dos coordenadores de educação física dos estados, a serem coletados de forma presencial e/ou online;
2. Manter atualizado calendário nacional esportivo e disponibilizar nas mídias da Fenapaes, para socialização e divulgação dos eventos;
3. Divulgar os documentos produzidos pela coordenadoria de educação física, em todas as mídias sociais da FENAPAES, a fim de facilitar o acesso dos profissionais, visando ao suporte técnico;

4. Realizar divulgação e capacitação sobre o Documento Norteador de Educação Física de forma on-line, com carga horária de 8h;
5. Intercâmbio e troca de experiências com os profissionais da educação física das Feapaes e Apaes dos Estados;

Ações da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda

1. Incentivar os coordenadores dos Estados a utilizar em suas ações o Documento Norteador - Trabalho, emprego e renda da Apae Brasil;
2. Orientar e Capacitar os coordenadores Estaduais a implantar em seus Estados um Programa de Educação Profissional com o objetivo de incluir a Pessoa com Deficiência no trabalho formal;
3. Dar suporte técnico, quando requisitada pelos coordenadores Estaduais da área;
4. Realizar reunião com os Coordenadores Estaduais de Educação Profissional, via Skype, WhatsApp, e-mail e quando possível presencial, a fim de assessorar, apoiar e orientar;
5. - Incentivar os coordenadores a conhecer e estudar a Metodologia do Emprego Apoiado, com o objetivo de auxiliar na inclusão da Pessoa com deficiência no trabalho formal;
6. Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.

Ações da Coordenadoria de Envelhecimento

1. Propor ações entre as coordenações estaduais de envelhecimento;
2. Identificar o perfil e a rede de apoio das pessoas adultas e idosas atendidas pela Rede Apae;
3. Coordenar a reuniões do grupo de estudos sobre envelhecimento;
4. Coordenar a elaboração do documento norteador para as ações voltadas às pessoas idosas da Rede Apae;
5. Realizar lives com conteúdos informativos para prevenção e cuidados com o envelhecimento em pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Ações da Coordenadoria de Família

1. Elaborar o Regimento da Coordenação de Família;
2. Realizar o Fórum nacional de da família Rede Apae;
3. Produzir um vídeo institucional;
4. Realizar cursos de formação sobre gestão do terceiro setor para os pais;
5. Promover reuniões on-line;
6. Realizar Encontro Nacional dos Coordenadores.

Ações da Coordenadoria de Prevenção e Saúde

1. Criar um grupo de estudos para elaboração de um plano nacional de prevenção de deficiências para as Apaes;
2. Elaborar um documento com os fundamentos e orientações básicas para credenciamento no SUS "Normas Básicas para Credenciamento de Serviços no SUS: Atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
3. Promover encontros com palestras sobre Saúde e Prevenção, em nível local, durante o ano de 2021;
4. Divulgar à Rede Apae as normas LEG_SUS (legislação que regulamenta o SUS);

5. Divulgar propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde (MS) para implementação na Rede Apae;
6. Orientar as unidades executoras da Rede Apae a se cadastrarem nos sistemas específicos da Saúde, como CadSUS, Cnes, Pronas, incentivando a busca de parcerias para financiamento das ações.

COMUNICAÇÃO

META 5

Divulgar a marca Apae e o trabalho desenvolvido pela Fenapaes na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, para toda sociedade, atendendo a veículos de comunicação e imprensa, buscando parcerias para mostrar o trabalho realizado pelas Apaes e Federações Estaduais, com o objetivo de levar informação sobre a deficiência intelectual e múltipla.

Ações:

1. Desenvolver:

- 1.2. Campanha Apae Noel 2021;
- 1.3. Campanha Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- 1.4. Campanha Cartões de Natal;
- 1.5. Campanha Embaixador das Apaes;
- 1.6. Campanha Dia Nacional das Apaes;
- 1.7. Planejamento anual de publicações nas redes sociais;
- 1.8. layouts para datas comemorativas;

2. Divulgar:

- 2.1. 27º Congresso Nacional das Apaes;
- 2.2. 8º Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria;
- 2.3. 1º Fórum Nacional de Família;
- 2.4. Capacita Apae Brasil;
- 2.5. Fórum Nacional Incluir Brasil 2021;
- 2.6. Revista Apae Ciência, chamada para submissão de artigos e dossiês;
- 2.7. Mapa com os dados da Rede Apae;
- 2.8. Biblioteca virtual;
- 2.9. Cursos à distância ofertados pelo Instituto Apae Brasil;
- 2.10. Site e aplicativo do mapa de políticas públicas para pessoas com deficiência;
- 2.11. Resultados de pesquisa científicas gerados pela Rede Apae;
- 2.12. 2º Jornada sobre Deficiência Intelectual da Rede Apae;
- 2.13. Divulgar as ações do programa de inclusão no mercado de trabalho;

3. Desenvolver arte e diagramar:

- 3.1. Plano de Ação;
- 3.2. Relatório de Atividades 2021;
- 3.3. Revista Mensagem da Apae;
- 3.4. Balanço de Gestão 2018/2021;
- 3.5. Cartilha Institucional bilíngue;
- 3.6. Anais do Congresso Nacional das Apaes 2021;

- 3.7. Livro da história das Apaes;
 - 3.8. Documento norteador sobre o envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual;
 - 3.9. Anuário da Rede Apaes;
 - 3.10. Livro sobre políticas públicas;
 - 3.11. Cartilha de captação de recursos;
 - 3.12. Cartilha de orientação para submissão de processos de concessão e renovação do Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
 - 3.13. Publicar informativo semanal;
4. Reposicionar a marca Apaes frente à sociedade;
 5. Organizar o concurso nacional de cartazes;
 6. Atender à imprensa em geral;
 7. Publicar notícias e artigos sobre o trabalho das Apaes na imprensa;
 8. Estruturar um plano para atualização dos contatos com dirigente, profissionais, famílias; e pessoas com deficiência que das Apaes;
 9. Realizar comunicação em rede utilizando ferramentas de envio de mensagens por whatsapp;
 10. Estabelecer metas e indicadores para comunicação interna da Rede Apaes;
 11. Monitorar o engajamento das Apaes nas ações promovidas pela Fenapaes;
 12. Monitorar o desempenho das publicações nas redes sociais com base nas metas;
 13. Incentivar campanha de pagamento de cota única;
 14. Publicar informativo semanal;
 15. Criação de banco de imagens da Rede Apaes.

PROGRAMA ACESSORAMENTO TÉCNICO, POLÍTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA:

A Fenapaes conta com equipe de assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro, para dar suporte operacional as suas ações. Essa equipe é subordinada à Diretoria Executiva da Fenapaes, executando ações de forma articulada, com todas as coordenadorias e Conselho de Administração. São os seguintes setores: Secretaria Executiva, Procuradoria Jurídica, Setor Jurídico, Articulação Política e Social, Controladoria Fenapaes, Comunicação, Assessoria de Comunicação, Administrativo e Logística, Financeiro e Contábil e Tecnologia da Informação, que cumpre expediente de segunda a sexta feira, em horário comercial, na sede em Brasília –DF.

Público Alvo: Diretoria da Fenapaes, Conselho de administração, Coordenadorias Nacionais, Coordenadorias Estaduais de Áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 25 Federações das Apaes dos Estados e 2.216 Apaes.

Recursos Humanos Envolvidos: 4 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 25 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 5 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores voluntários, 26 colaboradores internos.

Abrangência Territorial: Nacional

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Como já foi mencionado, A Rede Apae também é constituída de protagonistas, uma vez que familiares e as próprias pessoas com deficiência fazem parte da diretoria, do conselho de administração, e das demais instâncias deliberativas da Rede APAE. As equipes técnicas seguem determinantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, ambos avaliados e monitorados pelo conselho Fiscal da Fenapaes. As estratégias de planejamento avaliação e monitoramento são as reuniões das instâncias deliberativas e fiscalizadoras da Fenapae, por meio da apreciação de relatórios de atividades e financeiros, bem como por acompanhamento presencial pela Diretoria Executiva em que consta a Presidência.

A organização institucional, para o desenvolvimento das atividades meio da Fenapaes, encontra-se distribuída nos diversos setores, conforme detalhado na sequência.

META 6

Organizar e adequar o funcionamento de todos os setores da Fenapaes, monitorando a execução das ações, tendo em vista o planejamento institucional geral.

Ações:

Gerência administrativa

1. Organizar as reuniões periódicas da Diretoria Executiva;
2. Organizar, no mínimo, 2 reuniões do Conselho Fiscal;
3. Gerenciar os contratos, prestações de serviços e execução de seus objetos;
4. Gerenciar a execução das ações planejadas para os setores, de tecnologia da informação, jurídico, contábil, captação de recursos, financeiro e administrativo;
5. Produzir relatórios de monitoramento das ações para a Diretoria Executiva;
6. Assessorar as atividades do escritório e da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Federação Nacional das Apaes;
7. Desenvolver metas de qualidade a serem atingidas pelas Apaes e sugestão de modelo de gestão, com foco na política de gestão da qualidade.

Recursos Humanos

1. Criar forma eficaz de controle de Ponto dos funcionários, para levantamento de faltas, atrasos, descontos e outros;
2. Atualizar os documentos nas pastas dos funcionários;
3. Informatizar os contratos de trabalho, contracheques e banco de horas;
4. Tornar acessível aos colaboradores todas as informações referentes aos horários de trabalho, política de ética, transparência e responsabilidades com o local, equipamentos de trabalho e uniforme;
5. Manter controle efetivo dos exames médicos dos funcionários (periódicos e ocupacionais), visando o aumento da produtividade e redução de futuras licenças médicas.

Setor Jurídico

1. Manter e renovar a inscrição: CDCA/CAS/MPDFT;
2. Assessorar, acompanhar e monitorar ações judiciais, análise de contratos, processos de intervenção e de filiação;
3. Contribuir com a Oficina de Fundação de novas Apaes, conforme as alterações estatutárias;
4. Orientar a criação na Feapaes de departamentos ou coordenações de apoio jurídico, para prestação de atendimento jurídico voltado às pessoas com deficiência e suas famílias;
5. Fornecer manual de gestão para os novos Presidentes das Federações das Apaes dos Estados, contendo orientações para fundar e filiar uma Apae;
6. Atualizar os dados dos procuradores jurídicos das Federações das Apaes dos Estados, em razão das novas diretorias eleitas;
7. Devolver para os novos Presidentes os processos de filiação sem cumprimento de diligência. Elaborar Parecer de cada um desses processos, no sentido de que a Federação das Apaes do Estado oficialize se a respectiva Apae encontra-se ou não em efetivo funcionamento, a fim de serem tomadas providências cabíveis;
8. Protocolizar, digitalizar e encaminhar os protocolos das Apaes, referentes ao FNDE, MDS e outros;
9. Acompanhar o processo de associação da Federação Nacional das Apaes à Organização das Nações Unidas (ONU);
10. Analisar e emitir parecer jurídico sobre os projetos sociais financiados com recursos dos títulos de capitalização;

Ações da Controladoria Fenapaes

1. Apoiar novas parcerias para a ampliação de recursos financeiros destinados aos projetos sociais da Fenapaes, Feapaes e Apaes;
2. Controlar a distribuição interna dos recursos financeiros recebidos de instituições parcerias da comunidade;
3. Implementar instrumentos de controle de recebimento de recursos financeiros;
4. Orientar e avaliar projetos sociais das unidades filiadas da Rede Apae, para destinação de recursos financeiros;
5. Elaborar e divulgar relatório sobre a destinação de recursos de projetos sociais às unidades filiadas da Rede Apae;
6. Analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros destinados aos projetos sociais das unidades filiadas da Rede Apae;

Ações do Administrativo e Logística

1. Atualizar dados cadastrais das filiadas por meio de contato telefônico;
2. Preservar patrimônio de uso interno e externo para a realização dos fins institucionais;
3. Elaborar planilhas de atendimento telefônico mais simples e objetivas a serem alimentadas por cada atendente e que possa ser tabulada ao final de cada mês como ação de avaliação e monitoramento;
4. Comunicar-se com as Apaes que mantêm pouco contato com a Fenapaes, a fim de registrar os motivos, incentivar e favorecer a interação e o diálogo institucional;
5. Negociar com a rede hoteleira melhores tarifas de hospedagem para realização dos eventos nacionais, reuniões dos conselhos e diretoria;
6. Emitir passagens aéreas e terrestres e locação de transporte, para atender aos eventos nacionais, reuniões do conselho e da diretoria;
7. Alimentar continuamente o processo de informação do sistema de controle patrimonial;
8. Organizar e separar o envio de correspondências via correio para as Apaes de todo o Brasil, com revistas, informativos, cartazes, folders e demais;
9. Armazenar materiais impressos no almoxarifado;



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

apaebrasil.org.br



 /fenapaes.apaebrasil

 /fenapaes

 /apaebrasil

 /brasilfenapaes